



# Câmara de Vereadores de Saleté

CNPJ: 83.783.142/0001-08

FONE/FAX 47 3563-0147 - e-mail: cmsalete@dimapel.com.br

Rua Santa Catarina, 113 - Centro - CEP 89.196-000 - Saleté - Santa Catarina



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018

### APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE.

**PERGENTINO MANARIN**, Presidente da Câmara de Vereadores de Saleté, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 101, Parágrafo Único, inciso II, do Regimento Interno combinado com o Artigo 32, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal:

**FAÇO SABER** a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados os balancetes mensais de janeiro a dezembro e o Balanço Geral do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de Saleté.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Saleté, 20 de novembro de 2018.

  
**PERGENTINO MANARIN**  
Presidente

